



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria GR n.º 472 de 15 de março de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE designar, **EVERALDO GAIÃO E SILVA**, Professor da Carreira do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1613608, para exercer *pro tempore* a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração do Instituto Três Rios, FUC-001.

Processo: 23083.001874/2013-30


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 5411/GR/2005